

1 - Dados Cadastrais da Mantenedora

1.1 - Informações da Mantenedora

- 1.1.1 - Mantenedora: Sociedade Universitária Redentor
- 1.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
- 1.1.3 - Sigla: -
- 1.1.4 - Código INEP: 1671
- 1.1.5 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
- 1.1.6 - Categoria: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Sociedade
- 1.1.7 - Situação de Funcionamento: Em atividade

1.2 - Dados do Responsável Legal da Mantenedora

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
- 1.2.2 - CPF: 078.976.507-15
- 1.2.3 - Cargo: Presidente
- 1.2.4 - Telefone: (22) 38237553
- 1.2.5 - E-mail: pi@redentor.edu.br

2 - Dados Cadastrais da Instituição de Ensino Superior - IES

2.1 - Informações da IES

- 2.1.1 - IES: FACREDENTOR - Faculdade Redentor
- 2.1.2 - Razão Social: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR
- 2.1.3 - Código INEP: 2571
- 2.1.4 - CNPJ: 03.596.799/0001-19
- 2.1.5 - Sistema de Ensino: FEDERAL
- 2.1.6 - Organização Acadêmica: Faculdade
- 2.1.7 - Situação de Funcionamento: Ativa
- 2.1.8 - Categoria Administrativa: Sem fins lucrativos não-beneficentes
- 2.1.9 - A Instituição realizará processo de seleção próprio para estudantes pré-selecionados pelo MEC?: Não
- 2.1.10 - A Instituição utilizará para cálculo das bolsas a regra: 1 bolsa para cada 22,0 matriculados (pagantes)
- 2.1.11 - Percentual de Bolsas reservado a empregados da IES e seus dependentes em função de convecção coletiva ou acordo trabalhista (sujeito à comprovação documental): 0 %

2.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 2.2.1 - Nome do Responsável Legal: HEITOR ANTONIO DA SILVA
- 2.2.2 - CPF: 078.976.507-15
- 2.2.3 - Cargo: Diretor
- 2.2.4 - Telefone: (22) 38237553
- 2.2.5 - E-mail: pi@redentor.edu.br

3 - Dados Cadastrais da Unidade Administrativa / Campus

3.1 - Informações da Unidade Administrativa / Campus

- 3.1.1 - Unidade Administrativa / Campus: UNIDADE SEDE ADMINISTRATIVA
- 3.1.2 - Código: 100001688
- 3.1.3 - Situação de Funcionamento: Em atividade
- 3.1.4 - Endereço: Rua Tomás Teixeira de Santos - 148
- 3.1.5 - Complemento:
- 3.1.6 - Bairro: Cidade Nova
- 3.1.7 - Município - UF: ITAPERUNA - RJ
- 3.1.8 - CEP: 28300000
- 3.1.9 - Caixa Postal: -
- 3.1.10 - Telefone: (22) 3822-2338
- 3.1.11 - Fax: (22) 3822-2338
- 3.1.12 - E-mail: pi@redentor.edu.br
- 3.1.13 - Receita 2º Semestre de 2006 (proveniente dos cursos de Graduação e Sequencial de Formação Específica): R\$ 1.441.576,40
- 3.1.14 - Percentual de bolsas destinado à política de cotas para Negros, Indígenas e Deficientes: 44,36%

4 - Dados do Coordenador do Pronui e respectivo(s) representante(s)

4.1 - Informações do Coordenador do Pronui

- 4.1.1 - Nome do Coordenador: Fabiana Pereira Costa Ramos Taurino
- 4.1.2 - CPF: 089.077.527-37

4.1.3 - Cargo na IES: Pesquisadora Institucional

4.1.4 - Telefone: (22) 38237553

4.1.5 - Fax: (22) 38237553

4.1.6 - E-mail: pi@redentor.edu.br

4.2 - Informações do(s) Representante(s) do Coordenador do Pronui

4.2.1 - Nome do Representante: Fabricio Boechat Coelho

4.2.2 - CPF: 03859753762

4.2.3 - Cargo na IES: Gerente de Informática

4.2.4 - Telefone: (22) 38222338

4.2.5 - Fax: (22) 3822-2338

4.2.6 - E-mail: pi@redentor.edu.br

5 - Quadro Cadastro dos Cursos / Habilitações

| Curso | Habilitação | Tur. | Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 |
|--------------------------------|-----------------------------|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|------------|------------|
| 54856 - Ciências Biológicas | - | NOT | S | Não | Sim | Não | 8 | 8 | R\$ 683,70 | R\$ 296,38 | R\$ 296,38 |
| 54858 - Engenharia | 54859 - Engenharia Civil | NOT | S | Não | Sim | Não | 10 | 10 | R\$ 908,54 | R\$ 454,27 | R\$ 454,27 |
| 54858 - Engenharia | 54860 - Engenharia Mecânica | NOT | S | Não | Sim | Não | 10 | 10 | R\$ 908,54 | R\$ 454,27 | R\$ 454,27 |
| 90430 - Fisioterapia | - | NOT | S | Não | Sim | Não | 8 | 8 | R\$ 650,00 | R\$ 440,00 | R\$ 440,00 |
| 54861 - Fonoaudiologia | - | NOT | S | Não | Sim | Não | 8 | 8 | R\$ 683,70 | R\$ 423,89 | R\$ 423,89 |
| 54854 - Nutrição | - | NOT | S | Não | Sim | Não | 8 | 8 | R\$ 725,60 | R\$ 435,36 | R\$ 435,36 |
| 63430 - Serviço Social | - | NOT | S | Não | Sim | Não | 8 | 8 | R\$ 592,74 | R\$ 296,37 | R\$ 296,37 |
| 90428 - Sistemas De Informação | - | NOT | S | Não | Sim | Não | 8 | 8 | R\$ 590,00 | R\$ 390,00 | R\$ 390,00 |

Legenda do Quadro Cadastro dos Cursos/ Habilitações

Turno: Matutino= MAT, Vespertino=VESP, Noturno=NOT, Integral=INT, À distância=EAD

Cp1 - Regime Letivo - Semestral=S, Anual=A, Semestral e Anual=S/A

Cp2 - Licenciatura Pronui - SIM / NÃO

Cp3 - Neste curso/habilitação é exigido diploma de nível superior como pré-requisito para a matrícula do estudante? - SIM / NÃO

Cp4 - Haverá vestibular dessa instituição para ingresso de estudantes no 2º Semestre de 2007 neste curso/habilitação? - SIM / NÃO

Cp5 - Duração máxima do curso - Número em Semestres

Cp6 - Duração regular do curso - Número em Semestres

Cp7 - Valor da Mensalidade Bruta estimada para o 2º Semestre de 2007 - Valor em Reais (R\$)

Cp8 - Valor da Mensalidade com Descontos estimada para o 2º Semestre de 2007 - Valor em Reais (R\$)

Cp9 - Mensalidade Média estimada para o 2º Semestre de 2007 - Valor em Reais (R\$)

6 - Quadro Composição de Bolsas

| 54856 - Ciências Biológicas - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 54858 - Engenharia / 54859 - Engenharia Civil - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 54858 - Engenharia / 54860 - Engenharia Mecânica - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - |
| 90430 - Fisioterapia - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 54861 - Fonoaudiologia - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 54854 - Nutrição - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 63430 - Serviço Social - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| 90428 - Sistemas De Informação - Noturno | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Cp1 | Cp2 | Cp3 | Cp4 | Cp5 | Cp6 | Cp7 | Cp8 | Cp9 | Cp10 | Cp11 | Cp12 | Cp13 | Cp14 | Cp15 | Cp16 | Cp17 | Cp18 | Cp19 | Cp20 | Cp21 | Cp22 |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

Legenda Quadro Composição de Bolsas

Cp 1 - Número de INGRESSANTES (turmas iniciais) no 2º semestre de 2005, matriculados ao final do 2º Semestre de 2006 ou número de alunos então julgado necessário pela instituição para a formação de turma, caso não tenha havido formação de turma no 2º/2005 em cursos com adesão em 2006

Cp 2 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES (turmas iniciais) no 2º semestre de 2005 matriculados ao final do 2º semestre de 2006 (excluídas as do ProUni)

Cp 3 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2005

Cp 4 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2005 (para cursos com adesão em 2005) ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados no 2º/2005)

Cp 5 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (2º/2005) a SUBTRAIR do número de bolsas integrais obrigatórias que serão ofertadas no 2º semestre de 2007

Cp 6 - Regularmente Pagantes (2º/2005)

Cp 7 - Número de INGRESSANTES (turmas iniciais) no 2º semestre de 2006, matriculados ao final do 2º Semestre de 2006 ou número de alunos então julgado necessário pela instituição para a formação de turma, caso não tenha havido formação de turma no 2º/2006 em cursos com adesão em 2007

Cp 8 - Número de bolsas integrais em utilização oferecidas pela própria instituição a estudantes INGRESSANTES (turmas iniciais) no 2º semestre de 2006 (excluídas as do ProUni)

Cp 9 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2006

Cp 10 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (em usufruto e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2006 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados no 2º/2005 ou 2º/2006)

Cp 11 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS do ProUni (2º/2005 ou 2º/2006) a SUBTRAIR do número de bolsas integrais obrigatórias que serão ofertadas no 2º semestre de 2007

Cp 12 - Regularmente Pagantes (2º/2006)

CP 13 - Número PREVISTO de INGRESSANTES (turmas iniciais) no 2º semestre de 2007

Cp 14 - Número de bolsas integrais OBRIGATÓRIAS do ProUni que serão concedidas no 2º semestre de 2007

Cp 15 - Regularmente Pagantes (2º/2007)

Cp 16 - Número de bolsas parciais de 50% OBRIGATÓRIAS do ProUni (em usufruto e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2005 e 2006

Cp 17 - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS do ProUni (em usufruto e suspensas) concedidas no 2º semestre de 2005 e 2006 ou recebidas em transferência (bolsistas selecionados no 2º/2005 e 2º/2006)

Cp 18 - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS do ProUni (2º/2005 e 2º/2006) a COMPENSAR na receita anual que deve ser comprometida com a oferta de bolsas parciais obrigatórias do 2º semestre de 2007

Cp 19 - Número de bolsas integrais ADICIONAIS

Cp 20 - Número de bolsas parciais de 50% ADICIONAIS

Cp 21 - Quantidade máxima permitida

Cp 22 - Quantidade de bolsas parciais de 50% a converter

7 - Quadro de Bolsas

| Nome do Curso | Nome da Habilitação | Turno | Bolsa Integrais | Bolsa Parciais 50% | Bolsa Parciais 25% | Referências |
|-----------------------------|-----------------------------|-------|-----------------|--------------------|--------------------|---|
| 54856 - Ciências Biológicas | - | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 |
| | | | - | - | - | (+) Somadas em Permuta |
| | | | - | - | - | (-) Subtraídas em Permuta |
| | | | - | - | - | (+) Adicionais Oferecidas |
| | | | - | - | - | (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
| 54858 - Engenharia | 54859 - Engenharia Civil | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 |
| | | | - | - | - | (+) Somadas em Permuta |
| | | | - | - | - | (-) Subtraídas em Permuta |
| | | | - | - | - | (+) Adicionais Oferecidas |
| | | | - | - | - | (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
| 54858 - Engenharia | 54860 - Engenharia Mecânica | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 |
| | | | - | - | - | (+) Somadas em Permuta |
| | | | - | - | - | (-) Subtraídas em Permuta |
| | | | - | - | - | (+) Adicionais Oferecidas |
| | | | - | - | - | (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |

| | | | - | - | - | (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
|--------------------------------|---|-----|---|---|---|--|
| 90430 - Fisioterapia | - | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
| 54861 - Fonoaudiologia | - | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
| 54854 - Nutrição | - | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
| 63430 - Serviço Social | - | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |
| 90428 - Sistemas De Informação | - | NOT | - | - | - | Bolsas Geradas para o 2º semestre de 2007 (+) Somadas em Permuta (-) Subtraídas em Permuta (+) Adicionais Oferecidas (=) Tot. de Bolsas Ofertadas p/ 2º semestre de 2007 |

Total Geral - Resultado da Unidade/Campus

Bolsas Integrais

0

Bolsas Parciais 50%

0

Bolsas Parciais 25%

0

8 - Cadastro de Cursos Inativos

Não houve a inclusão de Curso/Habilitação/Turno inativo

9 - Condições Essenciais

I - A instituição de ensino superior, mantida pela proponente, por meio deste Termo Aditivo ao Termo de Adesão inicialmente firmado com o Programa Universidade para Todos - ProUni, assume os encargos legais previstos na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e respectiva regulamentação, comprometendo-se, diretamente ou, no que couber, por intermédio do Coordenador do Prouni, a:

- cumprir fielmente o disposto nas portarias que regulamentam este programa;
- manter permanentemente atualizado seu cadastro no Sistema Integrado de Informações da Educação Superior - SIED-SUP;
- prestar todas as informações determinadas nas normas que regulamentam o ProUni;
- selecionar os candidatos, aferindo a veracidade das informações por eles prestadas, de forma a assegurar o cumprimento das condições para o recebimento do benefício;
- tornar públicos os critérios de seleção e classificação, bem como as demais condições adotadas para a escolha dos beneficiados pelo ProUni;
- permitir a divulgação, inclusive via Internet, do número de matriculados em cada curso/habilitação e turno, dos bolsistas integrais e parciais, e de todas as demais informações constantes do cadastro da instituição no ProUni;
- divulgar, afixando em local de grande circulação de estudantes, lista dos candidatos pré-selecionados e reclassificados pelo MEC e, posteriormente, dos candidatos aprovados e reprovados;
- avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes beneficiados, conforme regulamentação do MEC;
- adotar, durante o período de manutenção das bolsas dos estudantes já beneficiados, as providências necessárias à sua atualização;
- permitir e facilitar ao MEC o acompanhamento de todas as atividades destinadas ao cumprimento dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão e nos respectivos aditivos;

- k) manter arquivada toda a documentação relativa aos benefícios concedidos a estudantes matriculados em suas unidades, pelo período de cinco anos após o encerramento da bolsa;
- l) manter o MEC informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão e nos respectivos aditivos;
- m) informar no Sistema do ProUni - SISPROUNI, ao final de cada semestre letivo, os estudantes beneficiados pelo ProUni que concluíram o curso/habilitação, bem como aqueles com óbice à manutenção do benefício, com a respectiva identificação do motivo;
- n) efetuar tempestiva e regularmente todos os procedimentos para manutenção de bolsas, conforme legislação aplicável;
- o) efetuar todos os procedimentos necessários para o cadastramento e manutenção das bolsas de permanência de que trata o art. 11 da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;
- p) abster-se de suspender a matrícula dos estudantes beneficiados com bolsa parcial adimplentes com a parcela restante da mensalidade;
- q) abster-se de cobrar mensalidade com valor integral dos bolsistas do ProUni;
- r) considerar, como valores dos encargos educacionais, inclusive matrícula e mensalidades, referentes aos estudantes beneficiados com bolsa parcial, aqueles resultantes dos descontos normalmente praticados, inclusive os decorrentes de pontualidade no pagamento;
- s) manter coordenador ou representante(s) do ProUni permanentemente disponível e apto a efetuar as operações cabíveis no SISPROUNI, independentemente de seu calendário acadêmico, inclusive durante o período de férias coletivas;
- t) disponibilizar acesso à Internet para a inscrição dos estudantes candidatos aos processos seletivos do ProUni;
- u) assumir todos os encargos e obrigações legais decorrentes da consecução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão.

10 - Assinatura

NITEROI-RJ, 11 de Maio de 2007.

HEITOR ANTONIO DA SILVA
CPF: 078.976.507-15
Responsável Legal da Mantenedora

Assinado Digitalmente
Chave de Segurança: 1.077.587